



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de **AUXILIAR PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI** para **atuar no ano letivo de 2022**:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
52º	JAQUELINE RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA VIEIRA
53º	JULIANA CRISTINA DE LOS RIOS
54º	JULIANA KELLY MARTINS
55º	FABIANA LUZIA DA SILVA

Todos os candidatos (52º a 55º) deverão comparecer a esta Secretaria nos dias **26 e 27 de janeiro de 2022**. Os candidatos que tenham interesse pela vaga deverão estar munidos dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados. Quanto aos candidatos que não se interessarem pela vaga deverão vir para assinar um Termo de Desistência.

Esclarecemos que o Termo de Desistência é valido somente para esta convocação e não terá influência em convocações futuras dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

Documentos necessários para contratação:

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;
- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

O início das atividades está previsto para o dia 26/01/2022.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de**

validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 25 de janeiro de 2022.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos
Secretária Municipal de Educação